

**ESTADO DO ACRE**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**

Justificativas de alterações do gabarito de questões  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>10</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Da forma em que está redigida, a opção apontada como gabarito não expressa o correto entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema nela tratado, consubstanciado no RE 607.381-AgR. Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			
<b>27</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Há mais de uma resposta correta. A opção que afirma que <i>“o arquivamento do inquérito policial por insuficiência de provas não constitui impedimento para que a vítima proponha ação no juízo cível, dada a não formação da culpa”</i> também apresenta correto entendimento a respeito do tema nela tratado. Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			
<b>32</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Apesar de a resposta considerada correta pelo gabarito preliminar apontar todos os legitimados para requerer o sequestro de bens, não é possível afirmar que a opção <i>“do MP ou a requerimento do ofendido, na fase do inquérito, se houver indícios veementes da proveniência ilícita dos bens”</i> esteja incorreta. Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			
<b>51</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Há mais de uma resposta correta. Não há incorreção na opção que afirma que <i>“as normas do CDC são imperativas e de interesse social, devendo prevalecer sobre a vontade das partes”</i> . Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			
<b>65</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta, dado que a afirmação feita na opção considerada como gabarito é objeto de divergência no âmbito jurisprudencial. Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			
<b>82</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Apesar de estar devidamente previsto entre os objetos de avaliação, o Decreto Federal nº 5.130/2004 encontra-se revogado. Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			
<b>93</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta, pois a indicada como gabarito preliminar constou indevidamente o termo <i>“ativos”</i> invés de <i>“inativos”</i> . Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			
<b>94</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A opção que afirma que <i>“compete à União organizar e manter a DP do DF e territórios, bem como legislar privativamente sobre a organização administrativa dessa instituição”</i> foi inicialmente considerada errada, em razão da Emenda Constitucional nº 69, que excluiu do inciso XIII do artigo 21 a competência da União para organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. A referida emenda excluiu, também, do inciso XVII do art. 22 a competência da União para legislar privativamente sobre a organização administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal. Ocorre que, segundo o artigo 4º da referida Emenda Constitucional, a alteração produziria efeitos apenas 120 dias após a sua publicação, portanto, dia 30/03/2012. Tem-se, assim, que a opção em questão, ao tempo da aplicação da prova, também está correta, de acordo com a legislação vigente à época. Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.			